

Lido na Sessão do dia 21/02/05

~~Secretário~~



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
Governadoria Municipal

LEI Nº 1834/2004

**'Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA ESPORTIVA GUAICURUS'.**

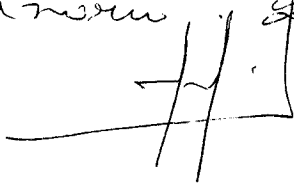
A Câmara Municipal de Corumbá aprovou e eu, EDER MOREIRA
BRAMBILLA, Prefeito Municipal sancionei e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA ESPORTIVA GUAICURUS.**

ARTIGO 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições contrárias.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
EM 21 DE DEZEMBRO DE 2004.**


Eder Moreira Brambilla
Prefeito Municipal

*Em anexo p/ leitura
em plenário 21/02/05*


CÂMARA MUNICIPAL CORUMBÁ - MS	
PROTÓCOLO N.º	836/04
DATA	22.12.2004
RECEBIDO:	
VISTO:	